

**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 010/2024**

Processo nº 2024-FB77C

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Porto Vitória Futebol Clube Ltda.

CPNJ:03.758.058/0001-97

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Estadual Série A de 2024, entre as equipes: Porto Vitória F.C x Jaguaré E.C.

Prazo: Realizado 15 de março de 2024. Com início às 19hs e término às 22hs.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.916,23 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Vitória, 14 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA
SILVA**

Secretário de Estado de Esportes
e Lazer